

RESOLUÇÃO n. 16/2015/COLEGIADO UNACSA

Altera a ementa da disciplina do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, matriz curricular n. 03.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do dia 02 de junho de 2015 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 19 de junho de 2015, RESOLVE:

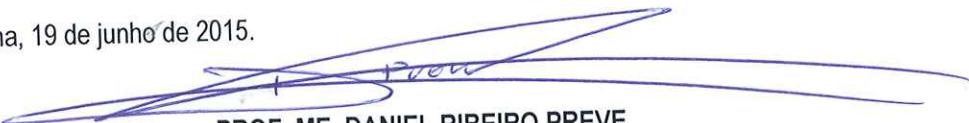
Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, matriz curricular n. 03, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ANTERIOR	EMENTA ATUAL
11725- Sistema de Informação Empresarial	Evolução tecnológica. Visão funcional da empresa: arquiteturas, segurança física e segurança dos dados. O aspecto estratégico da informação. Sistemas estratégicos. Sistemas de Automação Empresarial. Sistemas de informação gerencial. Business Intelligence. CRM. ERP. Data Warehouse. Data Mining. Data Distillers. Data Marts.	Conceitos básicos, evolução, tecnologia da informação, importância estratégica dos sistemas de informações gerenciais para as empresas. Sistemas de Gestão no controle operacional , gerencial e estratégico aplicados às áreas de Finanças, Marketing, Produção, Recursos Humanos e de áreas de apoio. Gestão de indicadores para a tomada de decisão. Abordagem de ferramentas e aplicativos para gestão de sistemas de informações.

Art. 2º - A alteração da ementa entra em vigor a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de junho de 2015.


PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)